



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2087/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **KARINE NOGUEIRA PRESENTI**, matrícula nº 7852-2 admitida em 20 de abril de 2021, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

São Sebastião, 21 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito